



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2747, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 300.650,00 (trezentos mil, seiscentos e cinquenta reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.356/12.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 300.650,00 (trezentos mil, seiscentos e cinquenta reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.356/12, de acordo com o anexo único.

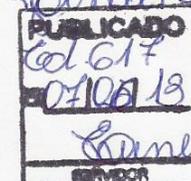
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2013.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Evanilda Nunes
Matr. 41/3681 GPM
Secretaria de Gabinete

ANEXO**Decreto Número: 2747, DE 05 DE JUNHO DE 2013.**

| PROG. DE TRABALHO | CONTA | NAT.DESPESA | F.RECURSO | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO | EXCESSO |
|----------------------|-------|-------------|-----------|-------------------|-------------------|---------|
| 0800.0412200641.039 | 163 | 4490.52.00 | 22 | | 90.000,00 | |
| 0800.1030100652.075 | 164 | 3390.30.00 | 22 | | 30.000,00 | |
| 0800.1030100652.075 | 033 | 3190.04.00 | 22 | | 180.000,00 | |
| 0800.1030100652.075 | 081 | 3390.39.00 | 04 | | 650,00 | |
| 0800.1030100652.075 | 041 | 3190.11.01 | 22 | 300.000,00 | | |
| 0800.1030200642.071 | 127 | 3390.36.00 | 04 | 611,00 | | |
| 0800.1030200642.071 | 130 | 3390.39.00 | 04 | 39,00 | | |
| Superávit Financeiro | | | | | | |
| TOTAIS | | | | 300.650,00 | 300.650,00 | |

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

